

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00021646-2024-38-E**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 005/PGM/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA – UNIR, COM A
INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO AO
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, doravante denominado **PARTÍCIPE**, e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDÔNIA-UNIR**, Fundação de Direito Público Federal, inscrita no CNPJ nº: 04.418.943/0001-90 com endereço à Av. Presidente Dutra, 2967, Olaria nesta cidade de Porto Velho – RO, CEP: 76801- 016 neste ato representado pela Prof.^a **MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, doravante denominada **PARTÍCIPE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE-FUNDAPE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos, CNPJ nº: 02.646.829/0001-91 com endereço à BR-364, Km 04, Campus Universitário, Distrito Industrial na Cidade de Rio Branco UF: AC, CEP: 69920-900 neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, doravante denominado **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/PGM/2024**, nos termos Lei Federal nº 11.531/2023, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme instrução do processo administrativo nº 00600-00021646-2024-38-e, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO E CONVÊNIO Nº 005/PGM/2024:

1.1 Termo Aditivo do **Convênio**, que **tem por objeto a execução do Programa de Pesquisa “Melhoria da Qualidade da Educação Básica a partir da formação Continuada e Pesquisa”**, visando desenvolvimento de ações e ajustes do plano de trabalho para atender à SEMED, por meio do Ofício Externo Nº 184/2025/ASTEC/SEMED, de 26 de junho de 2025, que apresenta Manifestação de

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00021646-2024-38-E**

interesse em Programa de Residência Pedagógica para concluintes do Curso de Pedagogia da UNIR, via CONVÊNIO Nº 005/PGM/2024, e que atende a interesse recíproco, da qual decorre repasse de recursos entre os partícipes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1. As ações e ajustes para acréscimo do plano de trabalho serão de 24,97%, calculado sobre o valor inicial do Convênio, que é de **R\$ 6.343.272,00** (seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais), correspondente a **R\$ 1.583.712,00** (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e doze reais), passando o novo valor do Convênio para **R\$ 7.926.984,00** (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais);

2.2 A SEMED fará a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao **CONVÊNIO Nº005/PGM/2024**, para repasse de parcelas já previstas para o exercício de 2025 e de nova parcela referente ao Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMED informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Programa de atividade: 09.01.12.361.0311.2.239 – Formação dos profissionais da Educação; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 1.540 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos, no valor de **R\$ 723.200,00** (setecentos e trinta e dois mil e duzentos reais), conforme **Nota de Empenho nº 3915/2025** (e-DOC C8DBFFEA).

Programa de atividade: 09.01.12.361.0311.2.239 – Formação dos profissionais da Educação; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 1.540 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos, no valor de **R\$ 860.512,00** (oitocentos e sessenta mil e quinhentos e doze reais), a ser empenhado.

3.2. Os valores das parcelas previstas para 2026, 2027 e 2028 no Convênio Nº 005/PGM/2024 foram alterados para incorporar os valores deste Termo Aditivo.

3.3. A nova parcela para o ano de 2025, bem como os demais valores estão descritos no Plano de Trabalho, anexo a este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Convênio Nº 005/PGM/2024, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00021646-2024-38-E**

5 CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

5.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, cidade de Porto Velho, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste CONVÊNIO, nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura desse termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER**, bem como, no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência)**.

Para a firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Data: 18/09/2025 23:08:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal da Semed de Porto Velho-RO

Documento assinado digitalmente



MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA
Data: 18/09/2025 12:01:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA
Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia

ISMAR
BERNARDO DE
ARAÚJO:188818
90291

Assinado de forma
digital por ISMAR
BERNARDO DE
ARAÚJO:18881890291
Dados: 2025.09.18
13:41:40 -05'00'

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e
Extensão Universitária no Acre

CHRISTIANNE ALCARAZ
DELGADO
CARVALHO:42236665253

Assinado digitalmente por CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO
CARVALHO:42236665253
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multipla v5, OU=39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO:42236665253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2025.09.12 14:13:24-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVA CONVÊNIOS E CONTRATOS - EM SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº



Assinado por **Epifania Barbosa Da Silva** - Especialista em educação - Em: 22/09/2025, 09:04:50